



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO**

RESOLUÇÃO N. 1.574, DE 15 DE MAIO DE 2024

Aprova o Relatório de Gestão, exercício 2023, instrumento de Prestação de Contas Anual, da Universidade Federal do Pará (UFPA).

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, em cumprimento à decisão da Colenda Câmara de Assuntos Econômico-Financeiros e do Egrégio Conselho Superior de Administração, em Reunião Ordinária realizada no dia 15.05.2024, e em conformidade com os autos do Processo nº 019815/2024-UFPA, procedentes da Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional (PROPLAN), promulga a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica aprovado o Relatório de Gestão, exercício 2023, instrumento de Prestação de Contas Anual, da Universidade Federal do Pará (UFPA).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, retroagindo seus efeitos legais a 28.03.2024, data de aprovação do *Ad Referendum*.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 15 de maio de 2024.

EMMANUEL ZAGURY TOURINHO

Reitor

Presidente do Conselho Superior de Administração